

PORTARIA TRT13 CGP N.º 241, DE 21 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4782/2025,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora **SIMONE GHEVENTER** (matrícula n.º 201.347.890), Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, a contar de 20/05/2025, com fulcro no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O. U. do dia 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente